



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 27 de setembro de 2024.

**PORTARIA. Nº 356/SEMUSA/2024**

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Autoriza o pagamento de diária da senhora **Sirlandy Antonia Constancio** na função de Diretora da Vigilância Sanitária, portadora do **CPF: 771.276.252-04**, pois a mesma realizou a CAMPANHA DE VACINA ANTI RABICA, nos dias 24,25,26,29,30 e 31 de julho de 2024, 01,02,05,06,07,08,09,12,16,19,20,21,22,23,26,27,28,29 e 30 de agosto de 2024 e 02,03,04,05,06,09,10,11,12,16,17,18,19 e 20 de setembro de 2024

**Artigo 2º** Arbitra o pagamento de 39 (trinta e nove) diárias no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) cada, perfazendo um valor total de R\$3.120,00 (três mil cento e vinte reais) para custeio de despesas.

Cientifique-se

Publique-se

E Cumpra-se

**LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**

Secretaria Municipal De Saúde

Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | [www.novohorizonte.ro.gov.br](http://www.novohorizonte.ro.gov.br)  
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 24/10/2024 às 08:45, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br), informando o ID **202065** e o código verificador **8410C9E5**.

Referência: [Processo nº 1-234/2024](#).

Docto ID: 202065 v1